

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6535 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.890 de 19 de dezembro de 2025, publicada em 19 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 301.717,99 (trezentos e um mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0002-2-009 – Gestão Administrativa, Material e Patrimônio

0360 – 3350.43.00 – 000 EA – Subvenções Sociais ..... R\$ 185.000,00

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.845.0015-3-094 – Restituições e Devolução de Valores

0801 – 3330.93.00 – 1013 EA – Indenizações e Restituições .....R\$ 536,25

0802 – 3330.93.00 – 1014 EA – Indenizações e Restituições .....R\$ 282,29

0803 – 3330.93.00 – 2009 EA – Indenizações e Restituições .....R\$ 100,68

#### **08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007-2-039 - Gestão do Fundo de Saúde

2540 – 3190.13.00 – 303 EA – Contribuições Patronais ..... R\$ 42.518,66

#### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0012-2-074 – Gestão do CRAS

4560 – 3390.30.00 – 1943 EA – Material de Consumo.....R\$ 5.359,01

4650 – 3390.39.00 – 1943 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

4651 – 3390.39.00 – 1944 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 37.399,95

##### **11.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.243.0012-6-080 – Atenção a Criança e Adolescente  
4931 – 3390.39.00 – 1942 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 20.521,15  
**TOTAL .....R\$ 301.717,99**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2025 das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 185.000,00  
Fonte 303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) ..... R\$ 42.518,66  
Fonte 1013 – Conv.Est. Secid nº 359/2024-Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 536,25  
Fonte 1014 – Conv.Est. Secid nº 471/2024-Reforma Centro de Idosos .....R\$ 282,29  
Fonte 1942 – Fortalecimento de Vínculos-CMDCA-Inc 1 Infancia Res 491 ..... R\$ 20.521,15  
Fonte 1943 – Transferências FNAS Procad Suas ..... R\$ 15.359,01  
Fonte 1944 – FEAS Estadual-PPAS Expansão ..... R\$ 37.399,95  
Fonte 2009 – Conv.Est. Secid 1146/2025-Aquisição de Veículo .....R\$ 100,68  
**TOTAL .....R\$ 301.717,99**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**